



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2015**

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio do(a) pregoeiro(a) designado(a) para o Pregão Eletrônico n.º 012/2015, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

Na página 22 de 42 Item ff: 2 (Duas) Pipoqueiras elétricas, sendo uma para pipoca doce outra para pipoca salgada, conforme abaixo:

- i. Quantidade: até 200 (duzentas) unidades por dia (cada);
- ii. Atendente com uniforme ou vestimenta adequada;
- iii. Embalagens e demais insumos para a preparação e distribuição do produto, nos padrões legais e sanitários próprios para o consumo;
- iv. Modelo dos carrinhos: retrô ou vintage

No que se diz a respeito à Pipoqueira, a mesma será Pipoqueira de Mesa ou o edital se refere a CARRINHO DE PIPOCA RETRO?

RESPOSTA 01:

Trata-se de carrinho de pipoca retro ou vintage. Para melhor auxiliá-los, incluímos em nosso sítio eletrônico - <http://portal.crfsp.org.br/licitacoescontratos/licitacoes/2213-licitacoes-em-andamento.html> - imagens referência para análise.

São Paulo, 17 de abril de 2015.

Elizabeth Adaniya
Pregoeiro(a) do CRF-SP